



## INDICAÇÃO Nº 34/2025

"Construção de uma praça no Povoado Jaramataia/Gararu-SE"

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, construção de uma praça no Povoado Jaramataia/Gararu-SE.

## **JUSTIFICATIVA**

A comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, solicitamos a construção de uma praça, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade.

Destacamos que esse espaço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça onde as famílias possam passear, praticar esportes, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, e o embelezamento da comunidade.

O lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados. Destarte, esperamos contar com toda atenção da municipalidade na solicitação em questão.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 20 de Março de 2025.

osé Alequison Messias dos Santos

Vereador